



Resolução nº 146/13

João Pessoa, 08 de outubro de 2013

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando o Decreto 7.508/2011 regulamenta a Lei 8.080/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria 880/2013, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Traumato-ortopédicos de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de se reduzir as desigualdades regionais do acesso e reorientar a oferta para a ampliação de procedimentos traumato-ortopédicos de urgência, sem prejuízo às cirurgias eletivas ortopédicas;

Considerando o ofício nº 758/13 da SMS de Campina Grande, que considera o prazo de Adesão definido na portaria 880/13, de 30 de setembro de 2013; e,

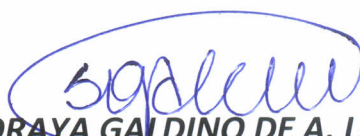
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **09ª Assembleia Ordinária** do dia 07 de outubro de 2013.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Projeto de Adesão na Estratégia de **Aumento do Acesso aos Procedimentos do TOM**, do município de CAMPINA GRANDE - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB